

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 20 de MAIO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 223/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 42,20% (quarenta e dois vírgula vinte por cento) sobre o vencimento de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Servidor Efetivo, Tratorista, Símbolo ANE-114.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de maio de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 225/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 34,26% (trinta e quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento de ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Servidor Efetivo, Tratorista, Símbolo ANE-114.1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de maio de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 224/2024

Institui Comissão Especial para promover o acompanhamento, a fiscalização e a supervisão da aplicação de Prova Prática Complementar do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Sumé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Prova Prática Complementar para o cargo de Motorista – Categoria “D” com classificados do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Sumé,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, integrada pelos servidores Donzília Martiniana da Silva Neta – Matrícula nº 0001308, Fabrício Lino de Freitas - Matrícula nº 0001378 e Lindiberg Farias Duarte da Silva – Matrícula nº 0000813, para, sob a presidência da primeira, acompanhar, fiscalizar e supervisionar a aplicação de Prova Prática Complementar a ser aplicada com classificados do cargo de Motorista – Categoria “D” – Concurso Público nº 01/2023, destinada ao provimento do cargo no Quadro Efetivo das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Sumé/PB.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará todo o processo de aplicação da Prova Prática Complementar, julgando os casos omissos ou duvidosos, coordenando todas as atividades necessárias ao bom andamento do processo de aplicação da prova.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sumé/PB, 20 de maio de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00014/2024 - 20.05.24 - LINK FIBRA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 57.350,40.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINK FIBRA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 57.350,40.

Sumé - PB, 17 de Maio de 2024
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA PARA EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA DE 200 UNIDADES DO LIVRO "CÂMARA DE VEREADORES – HOMENAGEM À VEREADORA ADALGISA JACINTA". O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 20 de Maio de 2024
SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: psume@sumepb.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA